



Of. nº 10-B/4787-SMGGD/DEXP/TB

Novo Hamburgo, 19 de setembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor  
Cristiano Coller  
Presidente  
Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores (as)

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei Complementar que *“Dispõe sobre a desafetação de bens imóveis de uso comum e especial que especifica, de titularidade do Município de Novo Hamburgo e do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo - IPASEM, transferindo-os para a categoria de bens dominais, além de autorizar a alienação dos mencionados imóveis e dá outras providências”*.

2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

GUSTAVO DIOGO FINCK  
Prefeito

ANDREA SCHNEIDER PASCOAL  
Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização